

### Procedimento de Recrutamento de Diretor/a de Serviço de Hematologia

Nos termos do previsto no artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, informam-se os potenciais interessados que, por deliberação do Conselho de Administração de 17 de março de 2023, encontra-se aberto a partir do dia 28 março de 2023 e até ao dia 12 de abril de 2023, o procedimento destinado à nomeação para o cargo de Diretor/a do Serviço de Hematologia do Hospital de Braga, E.P.E.

Dá-se, assim, cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

Serão condições para inclusão no referido procedimento:

1 – Âmbito – podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos inscritos no Colégio da Especialidade de Hematologia, vinculados a qualquer instituição integrada no Serviço Nacional de Saúde que reúnam as condições legais para o efeito e que sejam detentores de um currículo profissional robusto e de um projeto sumário e plano de gestão clínica para o Serviço de Hematologia.

2 – Conteúdo funcional e remuneração – o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto.

3 – Regime de trabalho - o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

4 – Elementos – da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, onde conste o nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Dois ficheiros em formato PDF:
  - i) Curriculum vitae;
  - ii) Projeto Sumário e Plano de Gestão para a vigência da comissão de serviço.



Hospital  
de Braga EPE

5 – Envio – a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Braga, E.P.E., enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos para o endereço [recrutamento@hb.min-saude.pt](mailto:recrutamento@hb.min-saude.pt), até à data limite fixada.

6 – Comissão de análise – a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta pela Diretora Clínica e mais dois médicos/as por si designados/as.

7 – Análise, discussão e parecer – a seleção dos candidatos será efetuada mediante análise do Curriculum Vitae, Projeto Sumário e Plano de Gestão e entrevista aos candidatos/as.

8 – Nomeação – a nomeação do/a Diretor/a de Serviço faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da Comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

9 – Publicitação – a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

Braga, 28 de março de 2023

O Presidente do Conselho de Administração – Dr. <sup>o</sup> João Porfírio Oliveira